



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N° 062, de 06 de fevereiro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições das Resoluções Consepe n° 37/2008 e n° 50/2023, bem como do Edital Uesb n° 252/2024, referente ao processo seletivo Concurso Vestibular Uesb 2025, em particular aos dispositivos referentes às vagas dos cursos de graduação regulares e presenciais da Uesb reservadas à população negra, e considerando, ainda, o disposto na Portaria Uesb n° 033/2025, que estabeleceu o regulamento próprio para as Comissões de Heteroidentificação e para a Comissão Recursal de Heteroidentificação, conforme consta no Processo SEI n° 072.4137.2025.0001289-11,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados, servidores e estudantes desta instituição, bem como pessoas da comunidade externa à Uesb, nos termos da Portaria Uesb n° 033/2025, para compor as Comissões de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação, com o objetivo de proceder a avaliação fenotípica dos candidatos classificados para acesso aos cursos de graduação da Uesb, nas vagas reservadas à população negra, por meio do resultado do Concurso Vestibular Uesb 2025, instituído pelo Edital Uesb n° 252/2024, conforme estabelecido no art. 1°, alínea “a”, da Resolução Consepe n° 37/2008, e nos arts. 8°, 9°, 10, 11 e 13 da Resolução Consepe/Uesb n° 50/2023.

I. Banca 1 de Heteroidentificação, *campus* de Itapetinga

1. José Valdir Jesus de Santana, servidor docente, matrícula n° 72.433516, titular;
2. Ana Katherine Souza de Jesus, estudante da Uesb, CPF ***.423.105-**, titular;
3. Cinthia de Oliveira Soares, membro externo, CPF ***.223.325-**, titular;
4. Caroline Santos Santana, servidora técnica, matrícula n° 92.131010, suplente;
5. Beatriz dos Santos Pinheiro Cangussu, estudante da Uesb, CPF ***.016.375-**, suplente.

II. Banca 2 de Heteroidentificação, *campus* de Itapetinga

1. Cristiane Patrícia de Oliveira, servidora docente, matrícula n° 72.4078315, titular;
2. Zelânia do Carmo Silva, estudante da Uesb, CPF ***.717.985-**, titular;
3. Tatyana de Aquino Moura de Carvalho, servidora técnica, matrícula n° 72.5469048, titular;
4. Caroline Santos Santana, servidora técnica, matrícula n° 92.131010, suplente;

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

5. Beatriz dos Santos Pinheiro Cangussu, estudante da Uesb, CPF ***.016.375-**, suplente.

III. Banca 1 de Heteroidentificação, *campus* de Jequié

1. Helena Rachel da Mota Araújo, servidora docente, matrícula nº 92.081739, titular;
2. Bruna Sena Lopes, estudante da Uesb, CPF ***.050.505-**, titular;
3. Roquelina Santana, servidora técnica, matrícula nº 72.000270, titular;
4. Ana Angélica Leal Barbosa, servidora docente aposentada, matrícula nº 72.000221, suplente;
5. Genice Portugal Santos Miranda, servidora técnica, matrícula nº 74.561603, suplente.

IV. Banca 2 de Heteroidentificação, *campus* de Jequié

1. Dailza Araújo Lopes, servidora docente, matrícula nº 92.081638, titular;
2. Manoelito Ferreira Silva Junior, servidor docente, matrícula nº 92.081139, titular;
3. Luciano Medina Souza de Jesus, estudante da Uesb, CPF ***.172.755-**, titular;
4. Wesley Ferreira Nery, servidor docente, matrícula nº 92.081461, suplente;
5. Ana Patrícia Cruz de Carvalho, servidora técnica, matrícula nº 72.545222, suplente.

V. Banca 1 de Heteroidentificação, *campus* de Vitória da Conquista

1. Flávia Cristina Batista Caires, servidora docente, matrícula nº 72.545056, titular;
2. Paula Lacerda Pio Flores, servidora técnica, matrícula nº 72.553748, titular;
3. Douglas Oliveira Santos, membro externo, CPF ***.175.705-**, titular;
4. Patrícia Gomes Carrilho da Silva, servidora técnica, matrícula nº 72.429335, suplente;
5. Tainá Silva Rocha, estudante da Uesb, CPF ***.101.635-**, suplente.

VI. Banca 2 de Heteroidentificação, *campus* de Vitória da Conquista

1. Sandra Mara Bispo Sousa, servidora docente, matrícula nº 72.001615, titular;
2. Beatriz Silva Rocha, estudante da Uesb, CPF ***.101.665-**, titular;
3. Iasmim de Santana Meira dos Santos, membro externo, CPF ***.476.995-**, titular;
4. Sílvia Machado Almeida, servidora técnica, matrícula nº 72.571459, suplente;
5. Natalino Perovano Filho, servidor técnico, matrícula nº 72.492033, suplente.

VII. Banca Recursal de Heteroidentificação

1. Emili Almeida da Conceição, servidora docente, matrícula nº 92.092889, titular;
2. José Miranda Oliveira Júnior, servidor docente, matrícula nº 92.081054, titular;
3. Ícaro Assunção Costa, estudante da Uesb, CPF ***.550.465-**, titular;
4. Danilo César Souza Pinto, servidor docente, matrícula nº 72.556271, suplente;

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

5. Maria da Paixão Rocha Luz, servidora técnica, matrícula n° 72.429335, suplente.

Art. 2º Para avaliação fenotípica e validação da autodeclaração apresentada pelos candidatos às vagas reservadas para a população negra nos cursos regulares e presenciais de graduação da Uesb, estabelecidas no Edital n° 252/2024, as Comissões de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação seguirão o regulamento estabelecido através da Portaria Uesb n° 033/2025 e demais normas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, data a partir da qual fica revogada a Portaria n° 034/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de fevereiro de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600